

Secretaria de
Educação

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a Empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, **CONSIDERANDO: COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEDUC/SEAF/GSAD/SESAD Nº 1/2024 (doc. 1850397), Anuência da Contratada (doc. 1970643);** Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (docs. 1970647, 1970648, 1970649, 1970650 e 1970659), Cotação de Preços (docs. 1979159, 1979189, 1979209, 1979238 e 1979255), **COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEDUC/SEAF/GCOMP Nº24/2024 - Declaração de Vantajosidade e Mapa de Preços (doc. 1985721), Justificativa SEDUC/SEAF/GSAD Nº 7/2024 (doc. 2312626), Nota de Reserva (doc. 2334914), Nota de Empenho (doc. 2345480), Autorização para a prorrogação (doc. 2339619),** , têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **01/04/2024** e termo final o dia **31/03/2025**.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado será de R\$ 1.412.341,92 (um milhão, quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.1.12.367.1206. 2182 - Elemento de Despesa nº 339037 - Fonte 500 - Nota de Empenho nº 2024NE002454, de 15/03/2024.

§3º. Este Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nesta Cláusula, sem qualquer indenização à CONTRATADA na hipótese de conclusão de Processo de Licitação que tenha o mesmo objeto deste Contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, e ainda registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

Recife, data da assinatura no SEI.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação

CONTRATANTE

NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA

Empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. IANY GISELLY LIMA SERAFIM

CPF/MF nº 074.014.414-62

2. DÉBORA MARIA DA SILVA

CPF/MF nº 101.236.374-06

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.14.2019, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Base Legal:	Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação:	Processo Licitatório nº 12/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2018-CPLE.
Contratantes:	O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/04/2024 e termo final o dia 31/03/2025.
Prazo:	De 01/04/2024 a 31/03/2025.
Valor Global:	R\$ 2.668.659,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:	nº 1401.1.12.367.1206. 2182 - Elemento de Despesa nº 339037 - Fonte 500.
Nota de Empenho:	nº2024NE002454, de 15/03/2024.
Recursos Financeiro:	Recursos não vinculados de impostos.



Documento assinado eletronicamente por **IANY GISELLY LIMA SERAFIM, Terceirizada**, em 19/03/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Maria da Silva, Terceirizada**, em 19/03/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Newman Cynthia Cunha registrado(a) civilmente como Newman Cynthia Mendes Cunha, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, Secretário**, em 27/03/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2370161** e o código CRC **21DA9F04**.

32.000237/2024-07

2370161v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



Prefeitura da Cidade do Recife

TRANSCRITO

As fis. 9564 Livro nº 01

Em, 21 / 05 / 2024

SZILKE Ran

Funcionário Mat.